



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: *Universitário*

Telefone: (48) 3263-0150

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS/SC – CMI.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas e dez minutos no Centro Municipal de Promoção à Saúde - CEMPS, situado na R. Coronel Galloti, s/n. - Praça, reuniram-se o Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes, com a presença dos Conselheiros: Ana Carolina Santos, Giovana Ronchi Tatsch, Izabel dos Anjos Marques da Silva, Juçara Meschke, Marcelo de Oliveira Prado, Nilza Maria Bianchezzi, havendo quorum para deliberações.

Ordem do dia:

- 1) Leitura da ata anterior;
- 2) Leitura das correspondências recebidas;
- 3) Planos Semestrais Comissões CMI;
- 4) Conferência Municipal do Idoso.

O Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes iniciou a reunião, seguiu com a pauta, em que solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, pelo Secretário, Marcelo. Após a leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos que estavam presentes na reunião anterior. Em seguida, foi comunicado que até o momento não houve resposta para os ofícios do CMI nº 13 e 15, enviados respectivamente para o Secretário de Administração e para o Procurador do Município. O ofício de nº 13 solicitava a indicação de novos representantes da Secretaria de Administração no CMI e o ofício de nº 15 solicitava informações em relação à publicação do decreto que regulamenta o Marco Regulatório do Município, essencial para o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de acordo com a Lei Federal 13.019/2014. O Presidente do Conselho sugeriu que sejam redigidos novamente ofícios com essas solicitações, desta vez solicitando prazo para resposta. Na sequência, foi relatada a importância de

fazer nova eleição para escolha dos membros da Comissão de Capacitação e Promoção de Direitos do Idoso, tendo em vista que de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, os membros do Conselho pertencentes à Comissão permanente responsável por produzir parecer aprovando ou não projetos de ações voltadas para idosos que usem recursos do Fundo Municipal do Idoso devem ser de representação governamental, para que não haja conflito de interesses em tais decisões. Desse modo, foram escolhidos em Plenária, os novos membros desta comissão: Letícia Lamas Pinheiro (representante gov. da saúde), Izabel dos Anjos Marques da Silva (representante gov. da educação) e Juçara Meschke (representante gov. da Ação Social). Subsequentemente, foi criada uma Comissão temporária que ficará responsável pela organização da Conferência Municipal do Idoso, que deve ocorrer no prazo máximo de 31 de março de 2019. Foram eleitos para essa comissão temporária: Marcelo de Oliveira Prado, Izabel dos Anjos Marques da Silva e Ana Carolina Santos. Assim, inicialmente foram divididas algumas tarefas entre os membros da Comissão, em que Izabel ficou responsável por verificar a disponibilidade de local para realização de um dia de conferência entre as datas de 18 a 22 de fevereiro de 2019; Giovana e Izabel ficaram responsáveis por buscar algum grupo que queira participar da Conferência com uma apresentação cultural; Ana ficou responsável por organizar o *Coffee Break*; Marcelo ficou responsável pela parte burocrática da organização. O presidente Luiz, por sua vez ficou responsável por buscar parceria com IASC- Instituto dos Advogados de Santa Catarina, assim como buscar contato com palestrantes que queiram participar da Conferência. Subsequentemente, Marcelo relatou aos membros do Conselho, o pedido da Suplente Letícia Lamas Pinheiro, de uma declaração de participação do Conselho no período do ano de 2018, em que foi Titular e depois Suplente representando a Saúde, no qual se especifica o caráter voluntário de sua participação e a importância de seus conhecimentos técnicos como Assistente Social para a tomada de decisões do Conselho. Assim, Marcelo leu a declaração e foi decidido em Plenária, com unanimidade que a declaração seria fornecida. Na sequência, foram lidas as correspondências, sendo uma delas ofício do Ministério Público solicitando informações do CMI e do Fundo Municipal do Idoso, ao qual o Presidente irá responder. Outra correspondência era referente a novo pedido de registro por Instituição, que

havia sido indeferida por falta de explicitação de projetos voltados para os idosos. Marcelo relatou a necessidade de modificar as exigências para registro de Entidades, como a inclusão de memorial ou outro documento no qual a Instituição possa relatar os projetos e trabalhos desenvolvidos com idosos. Desse modo, Marcelo entrará em contato com a Instituição para dar esclarecimentos sobre o cadastro de entidades no Conselho e sugeriu que no próximo ano seja modificada esse critério para registro de Entidades no CMI. Na sequência foi discutida a necessidade de fazer mais uma reunião do CMI no mês de dezembro para avançar na Organização da Conferência Municipal, assim, a data da próxima reunião ficou agendada para o dia 11 de dezembro de 2018, às 13:30 no CEMPS. Foi sugerido que representante da Ação Social seja convidado para a reunião de dezembro, uma vez que Cláudia da Ação Social não pode estar presente na reunião de hoje por motivos pessoais. Em seguida, Geovana, representando a Associação Casa Irmã Dulce, solicitou a renovação do Projeto Pilates para mais um ano, em que será enviado ao Conselho o Projeto para apreciação e aprovação ou não da renovação, de acordo com as normas e regimento do CMI. Na sequência, Geovana encaminhou Projeto “Ampliação da Capacidade de Vagas na Associação Casa Irmã Dulce”. Assim, de acordo com o projeto apresentado, a direção da Associação Casa Irmã Dulce, inscrita no CNPJ: 07.590.356/0001-71, endereço Rua Marechal Deodoro, n. 55, Centro, Tijucas, Santa Catarina, tem como objetivo ampliar a estrutura física e possibilitar o aumento da capacidade de atendimento, de 60 para 100 idosos. O Projeto já havia sido apresentado e aprovado em Reunião anterior, no dia 09 de outubro de 2018, com publicação de Resolução CMI nº 01/2018 no Diário Oficial do Município, ficando para a Comissão Responsável verificar quais seriam os trâmites necessários para a captação de recursos com outras empresas para a execução do projeto. Na sequência, Marcelo retomou a importância de avançar na construção dos Planos Semestrais e sugeriu que seja lida uma parte do Regimento Interno do Conselho em cada Reunião, para que possamos nos habituar com as atribuições do Conselho e das Comissões. O Presidente sugeriu que na próxima reunião, retomemos o tema dos Planos Semestrais.

Assim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual o secretário lavrou a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Tijucas, 13 de novembro de 2018.

Luiz Cleberson de Moraes
Presidente

Juçara Meschke
Vice-Presidente

Ana Carolina Santos
Conselheira

Giovana Ronchi Tatsch
Suplente

Izabel dos Anjos Marques da Silva
Conselheiro

Marcelo de Oliveira Prado
Conselheiro

Nilza Maria Bianchezzi
Suplente